

EDITAL CCEX 01/2017 DE CHAMADA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO EM LIVRO ELETRÔNICO

A Comissão de Cultura e Extensão da FDRP, juntamente com a Comissão de Pós-Graduação da FDRP, tornam público o presente Edital de chamada de artigos a fim de, em sendo selecionados conforme as regras deste Edital, compor o livro: **Introdução ao Direito para a Terceira Idade**.

Capítulo I - DO OBJETO

Art.1º - O presente Edital, buscando reconhecer o trabalho técnico-metodológico, tem por objeto conhecer e publicar, no formato de *E-book*, as produções científicas e didáticas de discentes e docentes.

Capítulo II - DA CONFECÇÃO DOS ARTIGOS

Art.2º - Os artigos deverão conter o mínimo de 7 (sete) e o máximo de 10 (dez) páginas, incluindo as citações bibliográficas e deverão ser apresentados conforme o regramento técnico atual da ABNT. As citações dentro do texto deverão especificar sobrenome do autor da obra mencionada, data da publicação e número(s) da(s) página(s). As notas de rodapé, exclusivamente explicativas, deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto.

§1º: Os artigos deverão ser escritos com a fonte *Times New Roman*, tamanho 12 (doze), com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio) centímetros, margens esquerda e superior de 03 (três) centímetros e margens direita e inferior de 02 (dois) centímetros, em formato .Doc.

§2º: Os nomes dos autores deverão vir no corpo do artigo, abaixo do título. Em nota de rodapé deverá constar a formação acadêmica, instituição de ensino e e-mail de cada autor.

Art.3º - Os artigos deverão versar sobre temas relativos às várias áreas do direito de interesse do público que frequenta o Curso de Introdução ao Direito para a Terceira Idade na FDRP.

Capítulo III- ETAPAS

Art.4º - O processo seletivo em questão será dividido em seis etapas, quais sejam:

I- Inscrição dos artigos;

II- Avaliação e julgamento dos artigos;

III- Resultado da avaliação dos artigos, com possibilidade de ajustes aos aprovados;

IV - Recebimento dos artigos completos, já corrigidos;

V - Revisão final dos artigos pela Editora e Comissão Organizadora;

VI- Publicação do livro eletrônico.

Capítulo IV - DA INSCRIÇÃO DOS ARTIGOS

Art.5º - Os artigos deverão ser entregues por meio eletrônico através do *e-mail*: ccexfdp@usp.br

Art.6º - Cada trabalho pode ter, no máximo, quatro autores.

Art.7º - Cada autor/coautor poderá enviar no máximo 2 (dois) artigos, desde que se enquadrem no escopo deste Edital.

Art.8º - Os artigos que não observarem as especificações deste Edital serão imediatamente desclassificados.

Art.9º - O período de inscrição dos artigos neste processo seletivo será de 15/09/2017 a 16/02/2018.

Capítulo V - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS ARTIGOS

Art.10º - Os artigos apresentados serão encaminhados para leitura prévia aos representantes da Comissão Organizadora e, se for o caso, serão reenviados aos autores para eventuais modificações.

Art.11º - Após a avaliação final da Comissão Científica, os artigos com melhor classificação de notas serão publicados no livro em questão.

Art.12º - A critério das Comissões (Científica e Organizadora) poderão ser contemplados mais de um artigo de um mesmo autor.

Capítulo VI - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Art.13º - O resultado da seleção será publicado e divulgado até o dia 16/03/2018.

Capítulo VII - DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO

Art.14º - A publicação do livro será disponibilizada apenas na versão eletrônica (.pdf) e terá registro na Biblioteca Nacional (ISBN), para fins de direito.

Art.15º - O lançamento do livro se dará em evento específico, com data, local e horário a ser definidos pela comissão organizadora.

Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.16º - O concurso não prevê a cobrança de taxas de nenhuma espécie.

Art.17º - A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o candidato não poderá interpor recurso ou alegar desconhecimento.

Art.18º - Os autores dos artigos selecionados cedem, desde já, a utilização do artigo, o uso do nome e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional do livro de que este Edital trata.

Art.19º - As dúvidas poderão ser solucionadas pelo *e-mail*: ccexfdp@usp.br.

Art.20º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Art.21º - A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade dos autores.

Ribeirão Preto, 14 de setembro de 2017.

Comissão Científica .